

LEI MUNICIPAL Nº 2.863/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR ELIEL FERREIRA DI SOUZA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor ELIEL FERREIRA DI SOUZA, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 19 dias do mês de Novembro do ano de 2009.